

PROCESSOS: 0110-000211/2013
DECISÕES:
PORTARIA:
PUBLICAÇÃO:

**I - APRESENTAÇÃO**

**II - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

**III - COMPOSIÇÃO DO PROJETO**

**IV - PROJETO COMPLEMENTADO**

**V- LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO**

**VI - CONSULTAS ÀS CONCESSIONÁRIAS**

**VII – CONSULTA À SECRETARIA DE CULTURA**

**VIII - EQUIPE TÉCNICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEDUH SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO-SUPLAN	R.T.: Anamaria de Aragão CAU/DF: A23937-2 R.T.: Clécio Rezende CAU/DF: A23916-0 R.T.: Vanessa Zago de Oliveira CAU/DF: A46091-5
---	---

**M E M O R I A L   D E S C R I T I V O**

<b>MDE 184/2020</b>	<b>PLANALTINA – RA I</b> <b>PROJETO DE SISTEMA VIÁRIO E PAISAGISMO</b> <b>PERCURSO TURÍSTICO-CULTURAL DO SETOR TRADICIONAL</b>
---------------------	--

Folha: 01/19	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
Data início: MARÇ/2013 Data término: DEZ/2020	_____ VER EQUIPE	_____ Diretor DIEP	_____ Coordenadora COPROJ	_____ Subsecretário SUPLAN

## I- APRESENTAÇÃO

O objetivo do projeto é constituir um percurso turístico e cultural, dando destaque aos monumentos históricos.

O projeto está baseado nos princípios de: (1) posta em valor dos monumentos, implicando demolições, supressão de vegetação e mobiliários; (2) reforço da importância dos pedestres sobre o veículo, com soluções compartilhadas, piso diferenciado, *traffic calming*; (3) diferenciação do novo e do antigo, de modo a reforçar os exemplares autênticos de cada período.

As ruas do percurso serão uma área preferencialmente voltada aos pedestres, com acessibilidade universal, sinalização turística, mobiliário urbano especial e iluminação pública de realce dos monumentos, de ornamentação do espaço urbano. O reforço da importância dos pedestres sobre o veículo está sendo proposto com soluções compartilhadas, piso diferenciado e *traffic calming*. A proposta prevê a substituição de todo mobiliário urbano do percurso, adotando-se a padronização dos elementos e buscando sempre a harmonia da paisagem com seu entorno.

Outro objetivo é a dinamização do interesse turístico e econômico da área. Hoje, 45% dos visitantes permanecem de 2 a 3 dias em Brasília, segundo dados oficiais da Secretaria de Turismo. Almeja-se, como repercussão positiva da implantação do Percurso Turístico-Cultural de Planaltina, aumentar o tempo de permanência do visitante, pois haverá mais um destino turístico de qualidade na cidade.

O percurso contempla o trecho de entrada da Avenida Goiás até a Praça Cel. Salviano Monteiro, a Praça Cel. Salviano Monteiro, o trecho da Av. Salvador Coelho que interliga a Praça Cel. Salviano Monteiro até a Praça São Sebastião e finaliza nesta mesma Praça.

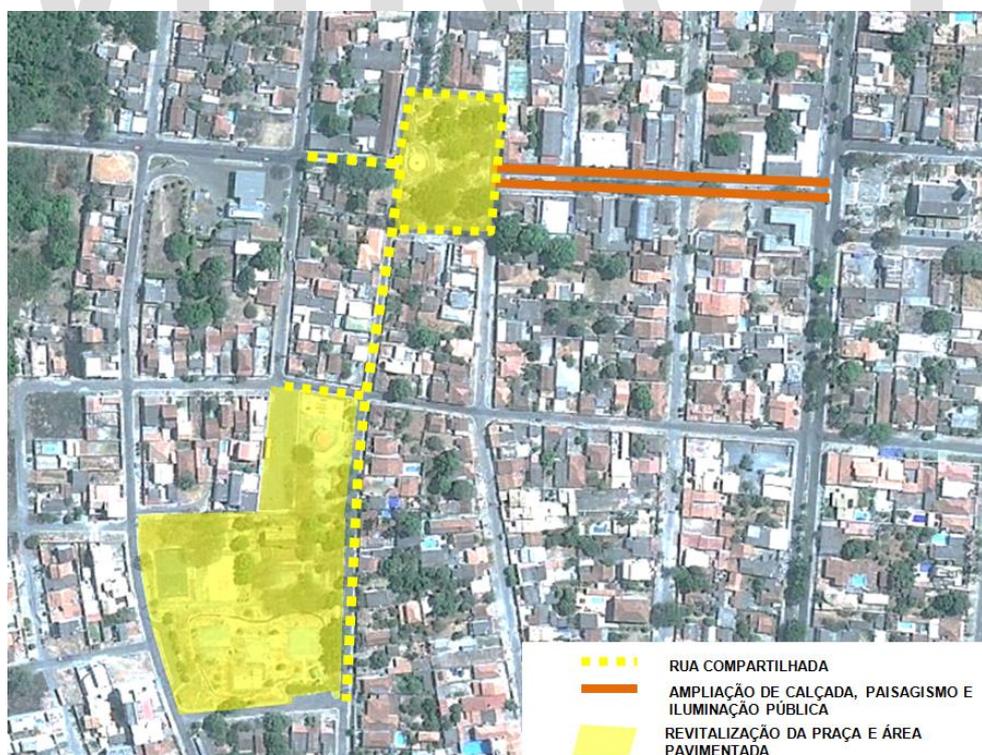


Fig. 1 - Percurso

## I.1. Justificativa de projeto

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial (Lei Complementar 803/2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 2012) estabelece a Estratégia de Revitalização de Conjuntos Urbanos, inserindo o Eixo Histórico de Planaltina como uma das áreas objeto da estratégia. O ANEXO II, TABELA 3D, que trata das áreas de revitalização dos espaços urbanos define a necessidade de requalificar o espaço livre público, promover a conservação, restauro e reforma de edificações históricas no Setor Tradicional de Planaltina, na área compreendida pelo espaço urbano e as edificações adjacentes à Praça São Sebastião de Mestre D'Armas, a Praça Coronel Salviano Monteiro Guimarães e a Praça Antônio Marcigaglia, passando pela Avenida Goiás até a Avenida Independência.

De acordo com a Especificação Técnica n.º 01 DIRETRIZES DE PROJETO/2020 - SEDUH/SUDEC/COGEST/DILEST (46393524), são premissas de projeto:

- Valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade;
- Preservação da identidade local, do desenvolvimento econômico e social;
- Acessibilidade dos espaços públicos e privados;
- Integração entre os espaços públicos e privados.

De modo adicional, são diretrizes para a elaboração do projeto:

- Definir passeio acessível com largura mínima, desobstruído e nivelado ao longo das ruas e contorno das praças do Percurso, conforme ABNT 9050, e definir as rotas nos pisos das Praças;
- Reduzir a pista de rolamento para 3,5m entre as praças do museu e da Igreja Matriz;
- Elevar o piso das pistas de rolamento ao nível das calçadas e das Praças e implantar piso intertravado ou similar nas vias, com objetivo de reduzir o fluxo de veículos priorizando o pedestre e criando espaços compartilhados.
- Definir pontos de travessia para pedestre nas vias do percurso;
- Instalar mobiliários urbanos (bancos, lixeiras, paraciclos, quiosques, palcos para apresentações e outros) adequados à característica local;
- Integrar as atividades das edificações à Praça Salviano Monteiro Guimarães, incentivando a utilização do espaço público;
- Definir e implantar padrão de sinalização turística, ecológica e educativa nas três praças;

Além das DIRETRIZES DE PROJETO/2020 - SEDUH/SUDEC/COGEST/DILEST, foram considerados os aspectos discutidos na Oficina Participativa com a Comunidade de Planaltina realizada em janeiro de 2016, como resultado da iniciativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, em parceria com a Fundação Aron Birmann e Coletivo MOB, visando elaboração de propostas e diretrizes a serem observadas na requalificação da Praça Salviano Monteiro. Foram realizadas diversas atividades junto aos moradores e assim mapeadas as necessidades e melhorias para esse espaço.

Embora tenham sido propostas várias ações de gestão do espaço urbano, tais como convênios com restaurantes e lojas para a utilização de banheiro pela população e incentivo aos

comerciantes adjacentes à praça para que coloquem mesas e bancos soltos durante os finais de semana, proibição de carros de som em torno das praças, foram incorporadas ao presente projeto aquelas sugestões relacionadas a intervenções físicas no espaço, uma vez que o presente projeto trata da urbanização e paisagismo no Setor Tradicional. Também não fazem parte do escopo do presente projeto iniciativas que impliquem decisões sobre a propriedade privada tais como remoção de muros e empenas cegas ao redor da praça.

Destaca-se também que não foram consideradas soluções julgadas improcedentes pelo órgão gestor do patrimônio cultural do DF, tais como adoção de postes baixos em estilo colonial, uma vez que já houve a judicialização da questão tendo sido acatada pelo Juiz a premissa de autenticidade do mobiliário a ser adotado, não fazendo sentido introduzir postes não autênticos no Setor Tradicional. conforme sentença encaminhada pelo Ofício nº 25902/2019-GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF (50198362) (Para mais detalhes sobre o tema ver Parecer Técnico nº 08/2017-SUPAC/DIPRES (Processo 00020-00029234/2018-00) para utilização de postes em estilo contemporâneo na Praça Salviano Monteiro e manifestação de defesa com base no critério de autenticidade (Parecer Técnico nº 04/2018-SUPAC - 50198194).

Abaixo destacam-se as principais diretrizes projetuais resultantes da oficina, relativa à intervenção física no espaço, que foram incorporadas no presente projeto:

1. Priorização de pedestres:
  - Alargamento das calçadas com a redução das faixas de rolamento de veículos;
  - Restrição de veículos pesados a redor da praça do museu;
  - Implantação de novos pontos de travessia para pedestre no nível das calçadas;
  - Eliminação de degraus, guias elevadas e outros obstáculos no piso da praça;
2. Conforto e escala humana:
  - Eliminação de bancos de concreto e sem encosto;
  - Instalação de novas lixeiras;
3. Caracterização:
  - Instalação de sinalização educativa nas praças com enfoque nos aspectos históricos;
4. Infraestrutura Urbana:
  - Melhoria da drenagem urbana;
  - Instalação de coreto na praça do museu;
  - Instalação de skate park na praça da igreja e remoção dos elementos de skate na praça do museu;
  - Recuperação de ambiente para a prática de capoeira e similares na praça do museu;
  - Remoção de placas e elementos degradados nas praças.

Quanto às diretrizes da Subsecretaria de Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal definidas no Despacho SECEC/SUPAC/DIPRES (50115059) .

(1) Orientações de preservação:

As principais diretrizes de preservação para o projeto em questão, aplicáveis às áreas de tutela de ambos os bens tombados, dizem respeito aos critérios de (a) ambiência, (b) visibilidade e

(c) autenticidade, considerando, ainda, as edificações históricas remanescentes e, conseqüentemente, a (d) leitura de conjunto. Dessa forma, a inserção de novos elementos - pavimentação, infraestrutura e mobiliário urbano - deve respeitar o estilo contemporâneo, de modo a não contrastar drasticamente com os estilos históricos existentes, podendo, ainda, representar releituras desses estilos, mas de forma a não caracterizar-se como pastiche ou falso histórico, em atendimento ao critério de autenticidade.

(2) Diretrizes para a escolha do mobiliário a ser introduzido (localização e estilo do coreto, postes, bancos, etc):

Conforme as diretrizes de preservação já mencionadas, e considerando que as áreas de tutela abrangem espaços urbanos que não possuem atributos tradicionais, além do próprio traçado e alinhamento de fachadas, orienta-se que a introdução de mobiliário urbano seja feita respeitando o critério de autenticidade, em quantidade mínima necessária para qualificação do espaço urbano, de modo mais discreto e mimetizado tanto quanto possível, especialmente nos arredores do Museu, da Igreja e dos demais remanescentes históricos, e em função das suas características, dimensões e relações de conjunto.

## **I.2. Descrição do projeto**

O primeiro trecho do percurso compreende a Avenida Goiás até a Praça Cel. Salviano Monteiro. Na Avenida Goiás, está sendo proposta a redução para 1 faixa de rolamento com 3,5m e previsão de estacionamentos junto ao comércio, com ampliação das calçadas. Propõe-se ainda, sentido único para as vias que descarregam neste trecho da Av. Goiás, de modo a reduzir conflitos viários.

A área de circulação dos veículos será tratada com piso intertravado dando uniformidade ao conjunto e faixa de estacionamento paralela à via com piso intertravado vazado. A cada conjunto de 3 vagas são previstos vasos com arbustos baixos. Já as calçadas assumem o papel da rota acessível e está sendo proposto o acabamento em concreto semi-polido. Novas espécies arbóreas nativas estão sendo propostas para o canteiro em substituição às palmeiras, visando melhorias para microclima da região.



Fig. 2- Avenida Goiás – hoje



Fig. 3- Avenida Goiás – proposta

Na Praça Cel. Salviano Monteiro, a prioridade é recuperar os visuais originais da praça em direção à Igreja Matriz e ao casario do entorno, do período em que a Praça estava dividida em dois pela Avenida Goiás. Para isso, foram valorizados os caminhos mais ao centro da Praça, que passarão a ter um desenho de piso que proporcionará a criação de pontos focais.

Foi proposta calçada perimetral à Praça e parte das benfeitorias realizadas em 2018 na Praça foram mantidas, em especial o piso em granilite. O desenho sinuoso do Projeto elaborado para a Praça nos anos 1980 também foi preservado, com a eliminação de uns poucos caminhos entre canteiros verdes com largura inferior a 1,20m para atendimento das normas de acessibilidade. Com relação à vegetação, haverá apenas a remoção de uma árvore para criação do efeito focal.

A arquibancada e o palco do anfiteatro serão mantidos, apenas com um pequeno deslocamento do palco para que não interrompa o ponto focal da praça.

Especificamente de modo a atender às demandas da comunidade por um novo coreto, Parecer Técnico de Intervenção em Bem Tombado - PTIBT nº 012/2020 ([50261583](#)) da Secretaria de Cultura orientou que se propusesse um coreto desmontável sobre o palco existente ou que se optasse por instalar um coreto permanente na área de platô atrás da arquibancada, para minimizar o impacto visual em relação ao bem tombado (Museu Histórico). No Parecer Técnico, destaca-se ainda a observação de que “é permitido o uso de elementos que façam releitura dos estilos arquitetônicos remanescentes na área; entanto, o pastiche ou falso histórico não são

recomendados pelo desrespeito ao critério de autenticidade que tais elementos apresentam intrinsecamente”.

Opta-se na presente proposta por propor a implantação de um coreto permanente sobre o piso de granilite executado em 2018, conforme figura abaixo. O projeto do coreto poderá ser objeto de concurso público para sua definição. Na figura 5, propõe-se a releitura do coreto original, com novos materiais.



Fig. 4- Praça Salviano Coelho – hoje



Fig. 5- Imagem do coreto original



Fig. 6- Praça Salviano Coelho - proposta

A Rua Salvador Coelho, que liga a Praça Cel. Salviano Monteiro e a Praça São Sebastião, será tratada como uma rua compartilhada com piso intertravado de testada a testada dos lotes. Propõe-se uma faixa verde em uns dos lados da via, que funcionará como guia de balizamento para deficientes visuais. Ao longo dos muros das casas, existe uma faixa de acesso de 80cm que permitirá a cada proprietário tratar os desníveis entre o lote e a rua. Faixas de 2m em concreto armado foram propostas nas laterais para limitar visualmente o espaço do carro, pois a rua estará nivelada.



Fig. 7- Rua Salvador Coelho - hoje



Fig. 8- Rua Salvador Coelho - proposta

A Praça São Sebastião foi dividida em três áreas de atuação: a primeira próxima à Rua Salvador Coelho, que será tratada como um espaço multifuncional para eventos, feiras e manifestações artísticas; o segundo trecho compreende o destaque à Igreja São Sebastião e o terceiro trecho cria novos equipamentos esportivos e de recreação.



Fig. 9- Planta da Praça São Sebastião – proposta

Na primeira área de atuação, é eliminado o parque infantil em madeira para dar lugar a uma área de convívio, com instalação de dois quiosques para atividade comercial (MOB-134/2020) para funcionamento de modo permanente. Os quiosques serão interligados por meio de pergolados metálicos que criarão áreas sombreadas.



Fig. 10 - Primeira área de atuação da Praça São Sebastião - hoje



Fig. 11- Primeira área de atuação da Praça São Sebastião - proposta

A rua que chega à Igreja que atualmente é utilizada por autoescolas para treinamento de aprendizes será transformada em um grande calçadão. O objetivo é intensificar a visual lateral da igreja com desenho de piso que coloque a igreja como ponto focal. Esse desenho de piso também busca organizar o posicionamento de expositores nos eventos que já são realizados no local, como é o caso da Feira da Lua.

Um trecho desse calçadão é tratado para o acesso aos lotes e nas faixas gramadas está sendo proposto o plantio de novas espécies arbóreas.



Fig. 12- Primeira área de atuação da Praça São Sebastião - hoje



Fig. 13- Primeira área de atuação da Praça São Sebastião – proposta

Para destacar os fundos da igreja, propõe-se a ampliação do talude gramado que rodeia a Igreja. Sua inclinação será suavizada e, conseqüentemente, a Igreja está mais visível. Também é proposta a demolição do piso em concreto em volta do Buriti, que será preservado em área gramada. Já a praça da escultura em homenagem à Missão Cruls será preservada.



Fig. 14- Primeira área de atuação da Praça São Sebastião - hoje



Fig. 15- Primeira área de atuação da Praça São Sebastião - proposta

Na segunda área de intervenção, buscando-se valorizar a perspectiva da Igreja é proposta a reformulação do acesso principal, transformando-o numa ligação direta da rua com o monumento. Propõe-se ao longo deste passeio tratamento paisagístico com plantio de espécies arbóreas, demarcando o trajeto, a utilização de paginação de piso diferenciada, complementada por uma forração para dar mais destaque à entrada da Igreja. Também é proposto o remanejamento da quadra poliesportiva, para uma área na lateral (na terceira área de atuação), a fim de manter a fachada principal da igreja livre de qualquer interferência visual.



Fig. 16 - Segunda área de atuação da Praça São Sebastião - hoje



Fig. 17 - Segunda área de atuação da Praça São Sebastião - proposta

O estacionamento existente na Av. Maranhão, mais próximo à Igreja, será reformulado, com a separação das vagas para ônibus e veículos, criando vagas para pessoas com deficiência e idosos. Ainda se tratando de vagas de estacionamento, atendendo às sugestões da Administração Regional de Planaltina, novas vagas estão sendo criadas ao longo da Av. Salvador Coelho.

No entorno da igreja, os desníveis estão sendo tratados com taludes verdes para destacar o monumento tombado.

A terceira área de atuação surge com o reposicionamento da quadra poliesportiva, para a área lateral, que já possui um PEC – Ponto de Encontro Comunitário implantado. Esse espaço foi totalmente reformulado, transformando-o numa grande área de atividades e recreação para diferentes faixas etárias.

Junto ao PEC, está sendo proposto o prolongamento de parte da calçada existente para que neste espaço possa implantar mesas para jogos.



Fig. 18 - Terceira área de atuação da Praça São Sebastião - perspectiva esquemática

A área de recreação infantil está representada pelo tanque de areia totalmente reformulado e que contará com novos brinquedos, uma área com piso emborrachado e brinquedo acessível, atendendo à legislação vigente (NBR 9050 e a Lei nº 11.982/2009), que exige, no mínimo, 5% de brinquedos inclusivos, além da construção de um elemento lúdico, em alvenaria e estrutura metálica, composto por rampas acessíveis, escadas e elementos de interação que proporcionarão a todas as crianças atividades que estimularão desenvolvimento muscular, coordenação motora, equilíbrio, descobertas, entre outros aspectos.

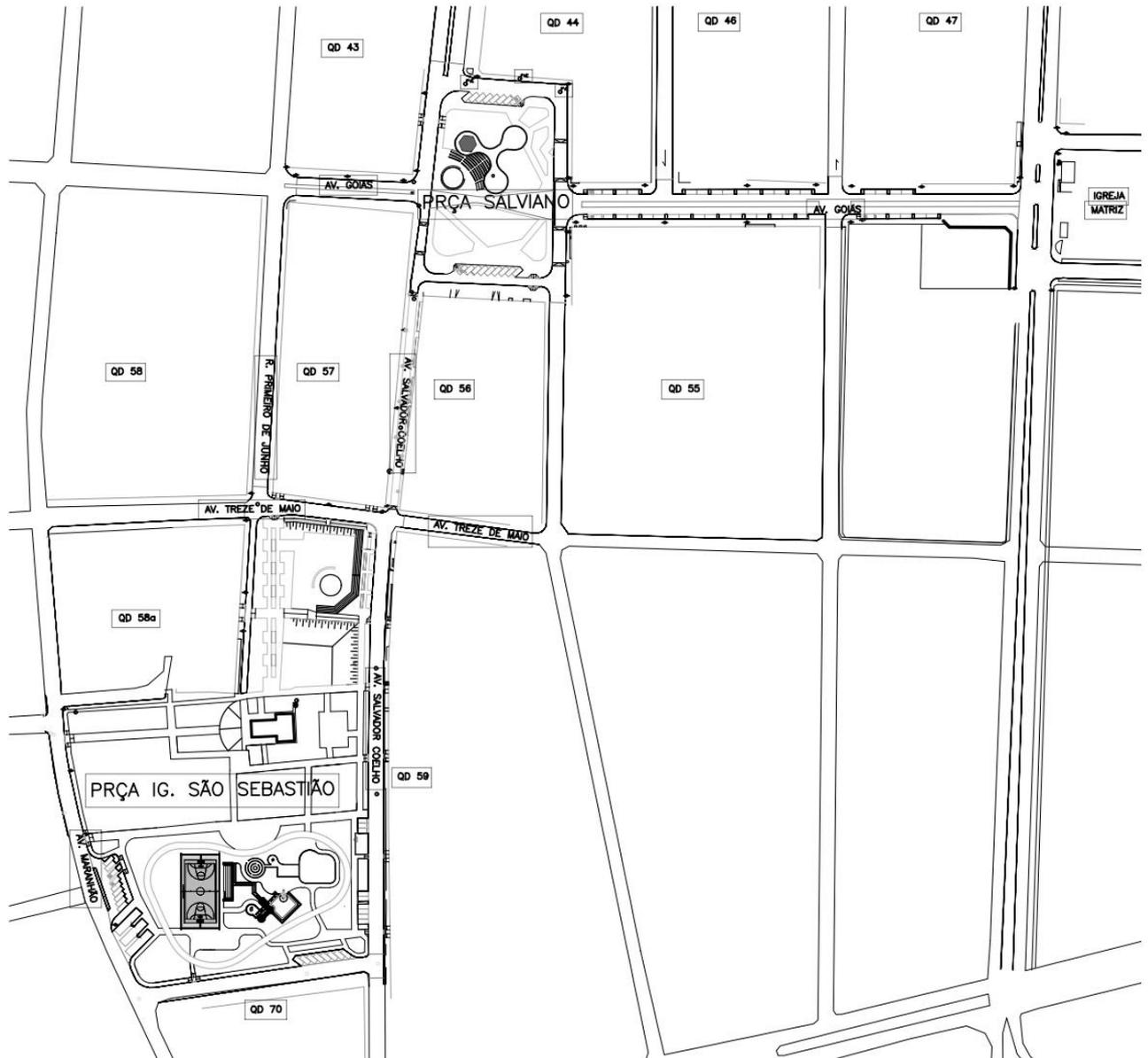


Fig. 19 - Elemento lúdico – proposta

Este novo equipamento também tem a intenção de servir de atrativo para os praticantes de skate de rua, que utilizam elementos do mobiliário urbano como obstáculos a serem superados.

Essa área de recreação encontra-se no interior do circuito de caminhada existente. O projeto prevê o redesenho deste circuito, uniformizando sua largura e o tipo de acabamento. Passará a ter 2,50m de largura e funcionará como ciclovia.

## II- CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



### III-COMPOSIÇÃO DO PROJETO

Este projeto é composto por Memorial Descritivo MDE – 184/2020 (Fls. 01 a 19), pelas plantas de Projeto de Sistema Viário – SIV 184/2020.

SIV – 184/2020

PRANCHA	FOLHA	SICAD/SIRGAS	ESCALA
PLANTA GERAL	01/05	56-III-6-C e 56-III-6-C	1:1000
PLANTA DETALHE PRAÇA SALVIANO/AV. GOIÁS	02/05		INDICADA
PLANTA DETALHE PRAÇA PALCO E MOBILIÁRIO	03/05		INDICADA
PLANTA DETALHE PRAÇA DA IGREJA	04/05		INDICADA
PLANTA DETALHE PRAÇA DE LAZER	05/05		INDICADA

Este projeto teve como base o levantamento topográfico cadastral da área, realizado pela equipe de topografia da NOVACAP na Planta de Levantamento Topográfico.

O projeto SIV 184/2020 está inserido nas folhas SICAD 56-III-6-C e 56-III-6-C.

### IV- PROJETOS ALTERADOS, ANULADOS, SUBSTITUÍDOS OU COMPLEMENTADOS

Este projeto de paisagismo complementa a PR 2/1, no que diz respeito a detalhamento de acessibilidade e paisagismo, sem interferir com unidades imobiliárias.

### V- LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO

#### Federal

**Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

**Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/2000.

**ABNT – NBR 9283** de março de 1986 – Mobiliário Urbano.

**ABNT – NBR 12255**, de dezembro de 1990 – Execução de passeios públicos.

**ABNT – NBR 9050**, de 03 de agosto de 2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

**ABNT – NBR 16537**, de 27 de junho de 2016 – Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

#### Distrital

**Lei Orgânica do Distrito Federal**, de 8 de junho de 1993 – Art. 3º, Inciso XI, zelar pelo conjunto urbanístico de Brasília, tombado sob a inscrição nº 532 do Livro do Tombo Histórico, respeitadas as definições e critérios constantes do Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987, e da Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, do então Instituto Brasileiro

do Patrimônio Cultural – IBPC, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

**Lei Complementar nº 803**, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF), atualizada pela Lei Complementar nº 854, 15 de outubro de 2012.

**Decreto de Tombamento nº 6939**, de 19 de agosto de 1982 que dispõe sobre o tombamento provisório do Museu Histórico e Artístico de Planaltina, Distrito Federal e respectivo mobiliário histórico

**Decreto de Tombamento 6940**, de 19 de agosto de 1982, que dispõe sobre o *tombamento* provisório da Igreja de São Sebastião - Planaltina

**Lei nº 2.477**, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para o idoso nos estacionamentos públicos e privados no Distrito Federal.

**Lei nº 3.919**, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre acessibilidade universal no Distrito Federal.

**Lei nº 4.423**, 10 de novembro de 2009, que institui a obrigatoriedade da instalação de estacionamento de bicicletas em locais de grande fluxo de público.

**Lei nº 4.317**, de 9 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência.

**Decreto nº 38.247**, de 1º de junho de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de Projetos de Urbanismo.

**Decreto nº 38.047**, de 9 de março de 2017, que regulamenta o art. 20, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, no que se refere às normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal, para o planejamento, elaboração e modificação de projetos urbanísticos e dá outras providências:

Art. 31. É de competência do órgão gestor do planejamento urbano e territorial:

I - a elaboração, análise e aprovação dos projetos urbanísticos;

II - a criação, ampliação e modificação do sistema viário urbano, inclusive os relativos à revitalização urbana, nas áreas consolidadas e nos novos parcelamentos do solo; e

III - a elaboração, análise e aprovação dos projetos paisagísticos, nas áreas consolidadas e nos novos parcelamentos do solo.

**Lei nº 3.835** de 27 de março de 2006 – Dispõe sobre pavimentação de estacionamentos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

**Decreto nº 14.783**, de 17 de junho de 1993, que dispõe sobre o Tombamento de Espécies Arbóreo-arbustivas, como copaíba, pequi, buriti, peroba, ipê e outras, alterado pelo Decreto nº 23.585, de 5 de fevereiro de 2003.

**Decreto nº 32.575** de 10 de dezembro de 2010 – Aprova a alteração do referencial geodésico do Projeto do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD Astro Datum Chuá para o Sistema Geodésico Brasileiro – SGB SIRGAS-2000,4.

## VI- CONSULTAS ÀS CONCESSIONÁRIAS

As intervenções decorrentes deste projeto não interferem com as redes em subsolo, pois haverá apenas ajustes de estacionamentos em vias já executadas, substituição do pavimento e ampliação de calçadas, não atingindo profundidade superior a 20cm. O projeto considera os postes existentes. No caso de grelhas, bocas de lobo e poços de visita é proposto o remanejamento no caso de interferência, ou nivelamento com o piso proposto e enquadramento (ajuste do esquadro), ou deslocamento de meio-fio, quando for o caso.

No entanto, foram feitas consultas às concessionárias para identificar as áreas sem interferências com redes, onde seria possível o plantio de árvores.

Foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos.

### **NOVACAP** – Companhia Urbanizadora da Nova Capital

O Despacho NOVACAP/PRES/DU (46895189), de 10/09/2020, informou que de acordo com dados constantes em nosso arquivo técnico, NÃO EXISTE interferência com rede pública implantada e/ou projetada na poligonal de estudo.

### **CEB** – Companhia Energética de Brasília

O Laudo Técnico 49205706 CEB-D/DG/DR/SCB/GRGE, de 19.10.2020, da CEB, informa que existem redes aérea e subterrânea na área de projeto.

Para redes aéreas de Média e Baixa tensão as normas da CEB-D o Laudo alerta que a distância horizontal mínima entre o início da calçada (meio-fio) e a face do poste é de 20cm; que qualquer tipo de escavação em profundidade superior a 50cm, deve considerar como afastamento horizontal de segurança a distância de 2m, a fim de garantir a estabilidade mecânica dos postes da CEB-D. Alerta ainda que os cabos responsáveis pela iluminação pública ornamental são enterrados diretamente (sem dutos) e apresentam profundidade média de 50cm, devendo ser evitadas escavações muito próximas a eles para garantir a sua estabilidade mecânica dos postes. Além disso, o revolvimento de solo nos alinhamentos entre postes deve ser evitado para preservar a integridade dos cabos. Destaca por fim, a necessidade de cumprimento das normas técnicas de segurança do trabalho para preservar a integridade física do trabalhador.

Existem, ainda, Linhas de Distribuição Aérea (LD) de 138 kV nas proximidades da área do projeto, para as quais a CEB adota, a NTD 4.36 (baseada na NBR/5422), as faixas horizontais de segurança conforme a tabela abaixo:

Tensão (kV)	Largura (m)	Observação
34,5	8	4 metros para cada lado do eixo da LD
69	12	6 metros para cada lado do eixo da LD
138	16	8 metros para cada lado do eixo da LD

A CEB alerta especialmente quanto à necessidade de cumprimento das normas técnicas de segurança do trabalho para a colocação de andaimes, equipamentos ou infraestruturas próximas às redes elétricas da CEB de modo a preservar a integridade física do trabalhador.

E adverte, ainda, a necessidade de que sejam tomados cuidados especiais na construção ou escavação em locais próximos de redes elétricas, com vistas a garantir sua preservação e correto funcionamento.

### **CAESB** – Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília - Esgoto

Em resposta Despacho - CAESB/DE/ESE/ESET (46943475), de 10/09/2020, há interferências das redes de abastecimento de água e redes de esgotamento sanitário com

a área de projeto fornecida (46541291), conforme cadastro disponibilizado (46943320), (46943410).

Não constam dos arquivos da SEDUH redes de telecomunicações licenciadas na área. Quanto a possíveis interferências com outras redes de telecomunicações, seguiu-se o disposto arts. 40 e 41, do Decreto 33.974/2012.

*“Art. 40. Os concessionários de área pública ficam obrigados a efetuar o remanejamento, provisório ou definitivo, dos equipamentos sob sua responsabilidade, sempre que for solicitado pelo Poder Público do Distrito Federal, em razão de interesse público relevante.*

*Art. 41. O Distrito Federal fica isento de responsabilidade por indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões, no caso de cancelamento da licença e de rescisão do contrato, em caso de relevante interesse público, de que trata este Decreto, ficando o ônus de eventuais remanejamentos da infraestrutura e de recomposição do logradouro público a cargo do concessionário responsável.”*

## **VII- CONSULTA À SECRETARIA DE CULTURA**

O Ofício 1422/2020 – SECEC/GAB, de 10 de novembro de 2020 (50467116) encaminha o Parecer Técnico de Intervenção em Bem Tombado - PTIBT nº 012/2020 (50261583), que orienta e aprova o projeto de Percurso Turístico-Cultural no Setor Tradicional de Planaltina, submetido à Diretoria de Preservação em função do tombamento do Museu Histórico e Artístico de Planaltina - MHAP (Decreto nº 6.940/1982) e da Igreja São Sebastião (Decreto nº 6.940/1982), além de suas respectivas áreas de tutela.

A SECULT aprova o desenvolvimento da proposta apresentada conforme consta no Parecer Técnico, informando que, após análise dos documentos referentes ao projeto e de reunião virtual realizada em 02/10/2020 para a apresentação do projeto, constatou-se que a proposta busca requalificar o espaço urbano, adequando-o às novas normas e parâmetros urbanísticos, priorizando a acessibilidade e valorização do pedestre sobre veículos motorizados. No que diz respeito às diretrizes de preservação dos bens tombados e áreas de tutela em questão, concluiu-se que o projeto respeita os critérios de autenticidade, ambiência, visibilidade e leitura de conjunto das Praça Salviano Monteiro, São Sebastião e arredores, Av. Goiás e trecho da Rua Salvador Coelho. Considerando que ambas as Praças foram consolidadas com características construtivas posteriores ao estilo das construções históricas remanescentes, sua requalificação deve possibilitar usos adequados às demandas atuais da comunidade, além da valorização dos bens tombados em questão, com utilização de elementos como pavimentação, infraestrutura e mobiliário urbano contemporâneos, mas visando minimizar o impacto visual de concorrência com o conjunto arquitetônico remanescente. Para tanto, orienta-se que a inserção de novos elementos seja feita em quantidade mínima necessária aos objetivos da requalificação, de modo mais discreto, padronizado e mimetizado possível. Nesse sentido, é permitido o uso de elementos que façam releitura dos estilos arquitetônicos remanescentes na área. No entanto, o pastiche ou falso histórico não são recomendados pelo desrespeito ao critério de autenticidade que tais elementos apresentam intrinsecamente. Nenhum dos espaços públicos previstos no Percurso em questão preservou características coloniais, ecléticas ou art deco, seja em termos construtivos, seja em relação ao mobiliário urbano atualmente existente. A proposta analisada constitui-se em anteprojeto, que deverá passar por audiência pública, para posterior desenvolvimento do projeto legal, a ser novamente submetido a este órgão de preservação, para análise final.

## VIII- EQUIPE TÉCNICA

### PROJETO: SIV-MDE 184/2020

Nome/ Forma e participação	Categoria Profissional	CAU ou matrícula
<b>Supervisão:</b> Vicente Correia Lima Neto Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano	Arquiteto e Urbanista	CAU/DF A163250-7
<b>Coordenação:</b> Anamaria de Aragão Costa Martins Coordenadora de Projetos	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF A23937-2
<b>Revisão:</b> Clécio Rezende Diretor de Parques e Espaços Livres Públicos	Arquiteto e Urbanista	CAU/DF A23916-0
<b>Projeto:</b> Anamaria de Aragão Costa Martins (RT Principal)	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF A23937-2
Vanessa Zago de Oliveira	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF A46091-5
Clécio Rezende	Arquiteto e Urbanista	CAU/DF A23916-0

#### PROJETO 2013

##### SECRETARIA DE OBRAS - Subsecretaria de Projetos (Coordenação)

Marise Medeiros- Subsecretária de Projetos

Arq. Anamaria de Aragão

Arq. Aline de Silva Lima

Arq. Lêda Virgínia Granja

Arq. Clécio Rezende

##### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDHAB (Colaboração)

Eni Wilson Diretora /DIDUL I/SEDHAB

Carlos Renato C. Melo Gerente /DIDUL I/SEDHAB

Marta Mondaini Arquiteta /DIDUL I/SEDHAB

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA- RA-VI (Colaboração)

Oscar de Sousa Lima - Gerente de Projetos - Administração Regional de Planaltina

##### SECRETARIA DE CULTURA - (Colaboração)

Leonardo Bianchetti -Subsecretaria de Patrimônio Histórico e Artístico